

DECISÃO COREN-AP Nº 239, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova o Planejamento Anual das Atividades de Fiscalização do COREN-AP para o exercício de 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO a competência do COREN-AP, estabelecida no art. 9º, inciso XII do Regimento Interno do COREN-AP, de elaborar sua proposta orçamentária anual.

CONSIDERANDO a Ata da 537ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, a qual aprovou o Planejamento Anual das Atividades de Fiscalização do COREN-AP para o exercício de 2022.

DECIDE:

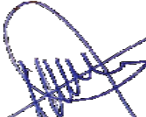
Art. 1º - Aprovar o Planejamento Anual das Atividades de Fiscalização do COREN-AP para o exercício de 2022, no valor de R\$ 456.525,21 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos).

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 15 de dezembro de 2021.



DRA. EMÍLIA NAZARE MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN-AP nº 130898



DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN-AP nº 132300